



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 7760/2007

Com a anuência do director-geral do Património, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 19 de Março de 2007, autorizo a transferência da assessora principal do quadro de pessoal dessa Direcção-Geral licenciada Maria Antónia Palma Guerreiro para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Despacho n.º 7761/2007

Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública

Promoção automática

Por meu despacho de 12 de Abril de 2007 e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, determino a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente do concurso, da técnica profissional principal Cristina Isabel Lourenço Nicomedes na categoria de técnica profissional especialista, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico

Despacho n.º 7762/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006, de 19 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, o doutorado Rui Manuel Boletto Grilo, os poderes para a prática dos actos relativos ao meu Gabinete referentes a:

- a) Gestão do pessoal, incluindo autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo mapa anual, justificar faltas e autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por faltas por doença;
- b) Gestão do orçamento;
- c) Assuntos de gestão corrente sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- d) Constituição do fundo de maneio, bem como a autorização de despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- e) Prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- f) Autorização de deslocações em serviço em território nacional ou ao estrangeiro e processamento das correspondentes despesas, com ou sem abono adiantado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, respectivamente;
- g) Autorização para a utilização de viatura própria por membros do Gabinete, de transportes públicos, de carros de aluguer e para a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, relativamente a deslocações em serviço;
- h) Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis.

2 — Ao abrigo da delegação de poderes conferida com faculdade de subdelegação através do despacho n.º 4707/2006, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, subdelego a autorização para a realização das despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações

orçamentais do Gabinete até ao montante de € 99 759,58, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo meu chefe de Gabinete que se incluam no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados.

16 de Abril de 2007. — O Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, *Carlos Zorrinho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 7763/2007

A nova Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro) prevê a integração de departamentos sectoriais, nomeadamente os anteriores Gabinete de Estudos e Planeamento, Auditoria Ambiental e Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Externas, que são extintos, criando, em substituição destes, o Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, um novo serviço operacional de suporte à governação, que integra as competências dos referidos serviços, permitindo a existência concentrada de aconselhamento estratégico na adequada e correcta formulação de políticas públicas, viabilizando o reforço e a homogeneização das funções estratégicas e de planeamento, das funções comuns de coordenação e apoio técnico em matérias relacionadas com a União Europeia e com as relações externas, e ainda as funções de assessoria relativamente a questões de natureza ambiental.

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, as criações, fusões e reestruturações de serviços e organismos apenas produzem efeitos com a entrada em vigor dos respectivos diplomas orgânicos. O n.º 2 do mesmo artigo prevê, contudo, como excepção ao disposto no número anterior que a nomeação dos titulares dos cargos de direcção superior previstos nos mapas anexos possa ocorrer a partir da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 210/2006.

A complexidade do processo de transferência de atribuições e competências para o GPERI, que decorrerá, nos termos das disposições legais aplicáveis, sob a responsabilidade do dirigente máximo do serviço integrador, justifica a necessidade de proceder, desde já, à sua nomeação.

Assim, considerando os fundamentos invocados e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 11.º, n.º 3, e 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, nomeio para exercer as funções de director do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o licenciado José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes na nota curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos no dia 12 de Março de 2007.

30 de Março de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

(síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome — José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques.
Data de nascimento — 15 de Setembro de 1948.

2 — Habilitações literárias:

Curso superior de Finanças do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa;
Mestre em Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST).